



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 189, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.015991/2018-74,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIANA KLÉBIA ALVES DE SOUZA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3417, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 215 (duzentos e quinze) dias, a contar de 2/5/2018, com fundamento no art. 81, inciso VI, c/c art. 91 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Wagner de Castro Araújo.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO